



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SANTA MARIA**

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/GAPSM-
ALA4/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA
DE SANTA MARIA, E A EMPRESA JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS
LTDA.**

A União, por intermédio da BASE AÉREA DE SANTA MARIA, com sede na Rodovia RSC 287 km 232, CEP 97.105.030, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0184-09, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. ALEX MAGNAGO NOGUEIRA Ten Cel Int, nomeado pela Portaria COMPREP nº 12/SPOG-21, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no BCA nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF nº 089.758.437-69, portador da carteira de identidade nº 515.433, expedida pelo COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.607.609/0010-29, com sua filial sediada na ROD RST 287, s/nº, Parte KM 240, Camobi, Santa Maria/RS, CEP: 97.105-910, neste ato representada pelo Sr. CARLOS GDALEVICI JUNQUEIRA, portador da cédula de identidade nº 11129412-0 IFP/RJ e CPF nº 074.739.717-19, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 O Presente contrato tem como objeto a cessão de uso, a título oneroso, de IMÓVEL da CEDENTE, de uso em benefício exclusivo para funcionamento de um posto de abastecimento de Aeronaves (PAA), Tombo RS 027-003 (Área 6012,25 m²).

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período de **31 OUT 2023 a 31 OUT 2024** com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Data conforme assinatura digital.

ALEX MAGNAGO NOGUEIRA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas da BASM
CARLOS GDALEVICI
Assinado de forma digital por CARLOS
GDALEVICI JUNQUEIRA:07473971719
JUNQUEIRA:07473971719 Dados: 2023.09.05 21:04:11 -03'00'
CARLOS GDALEVICI JUNQUEIRA
Representante legal da CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

ALINE COELHO RENDE SCHEER Maj Int
Agente de Controle Interno da BASM

ANDRESSA DA ROSA PINTO 1º Ten CCO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º TERMO ADITIVO CT 012/GAPSM-ALA4/2019 - JETFLY
Data/Hora de Criação:	11/09/2023 16:22:42
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	e62e1bcc99017b71f552ff75d2795715
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANDRESSA DA ROSA PINTO no dia 19/09/2023 às 14:08:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ALINE COELHO RENDE SCHEER no dia 27/10/2023 às 10:54:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ALEX MAGNAGO NOGUEIRA no dia 30/10/2023 às 15:35:21 no horário oficial de Brasília.